

1 Ata da reunião ordinária nº 1547
2 do Conselho de Administração da
3 Universidade Estadual de
4 Londrina - UEL, realizada no dia
5 22 de maio de 2024.

6 No dia vinte e dois de maio, do ano de dois mil e vinte e quatro, às
7 quatorze horas e trinta minutos, na sala dos Conselhos, reuniu-se
8 ordinariamente o Conselho de Administração, sob a presidência do
9 Vice-Reitor, Prof. Dr. Airton José Petris, com a presença dos seguintes
10 Conselheiros: Laura Taddei Brandini, João Antonio Cyrino Zequi, Alex
11 Eduardo Galo, Silvano Cesar da Costa, Carlos Eduardo Caldarelli,
12 Andrea Name Colado Simão, Carrie Chueire Ramos Galvan, Edmilson
13 Lenardão, Inês Cristina de Batista Fonseca, Eloísa Ramos Ribeiro
14 Rodrigues, Orlando Mendes Fogaça Junior, Carlos Eduardo Boni,
15 Aurélio Pereira, Azenil Staviski, Eduardo Araújo, Sérgio Carlos de
16 Carvalho, Maria Elisa Cestari, José Luiz Alduan e Paulo Liboni .
17 Ausência justificada: Reitora Prof^a Dra. Marta Regina Gimenez Favaro.
18 Convidados: Edson Miura, Marinno Arthur, Viviane Furtoso, Sandra
19 Garcia, Luiz Claudio Buzeti, Alberto Duran Gonzales e Lisiane Freitas
20 de Freitas. **1. ORDEM DO DIA. 1) Discussão e votação da ata 1544**
21 **de 24 de abril de 2024 (extraordinária).** Aprovada sem emendas, com
22 1 (uma) abstenção. **2) Discussão e votação da ata 1545 de 25 de**
23 **abril de 2024 (extraordinária).** Aprovada por unanimidade, com
24 emendas. **3) Discussão e votação da ata 1546 de 08 de maio de**
25 **2024.** Aprovada por unanimidade, sem emendas. **4) Processo**
26 **22.176.401-3 - ARI - deliberar acerca das minutas do Protocolo de**
27 **Intenções e do Acordo Específico de Intercâmbio de estudantes,**
28 **que entre si celebram a UEL e a Universidad Autónoma de Ciudad**
29 **Juárez (México) (Relatora: Prof^a Dra. Viviane Furtoso).** Prof^a Viviane
30 informou tratar-se de Protocolo de Intenções e de Acordo Específico
31 de Intercâmbio de Estudantes, que visam a ser firmados entre a UEL e
32 a Universidad Autónoma de Ciudad Juárez - UACJ (México). A UEL já
33 teve cooperação formalizada com a UACJ por meio de Acordo Geral de
34 Colaboração, inicialmente firmada em 2012 e renovada em 2018, e cuja
35 tramitação consta no processo físico de número 34469.2011.66. Em
36 março de 2024, a ARI foi notificada pela IES parceira, que manifestou
37 interesse em renovar a parceria por mais cinco anos. Atualmente, há
38 estudantes da UEL interessados em realizar mobilidade acadêmica na
39 UACJ, a exemplo da recente seleção pelo Edital Prograd/ARI 004/2024,
40 que pré-selecionou uma estudante de Letras-Português para passar
41 um semestre na referida IES. As minutas elegidas para o
42 estabelecimento da cooperação seguem os modelos da UEL, pré-

1 aprovados pela Procuradoria Jurídica. Colocados em regime de
2 votação, o Protocolo de Intenções e o Acordo Específico de Intercâmbio
3 de estudantes, que entre si celebram a UEL e a Universidad Autónoma
4 de Ciudad Juárez (México), foram aprovados por unanimidade. **5)**
5 **Processo 21.746.666-0 - AINTEC - deliberar acerca do acordo de**
6 **cooperação que entre si celebram a UEL e o Centro de Estudos**
7 **Superiores Positivo Ltda (Relatores: Prof. Dr. Edson Miura e**
8 **Marinno Arthur)**. Prof. Miura informou tratar-se de protocolo de
9 intenções a ser firmado entre a UEL e o Centro de Estudos Superiores
10 Positivo, mantenedora da Universidade Positivo. O Protocolo é um
11 documento simples, em que a UEL e a Positivo não assumem
12 obrigações, mas destaca que a Positivo está estruturando ambientes
13 de inovação no Estado do Paraná, inclusive em Londrina, e este
14 protocolo é um início de diálogos possíveis entre os cursos de
15 graduação, pós-graduação e demais ambientes de ambas as
16 universidades, visando o fomento de novos eventos e novas pesquisas,
17 principalmente focadas em desenvolvimento tecnológico. O Protocolo
18 foi aprovado pela empresa e enviado à Procuradoria, que realizou
19 apontamentos, os quais foram inclusos e modificados no documento.
20 Colocado em regime de votação, o Acordo de Cooperação que entre si
21 celebram a UEL e o Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda, foi
22 aprovado por unanimidade. **6) Processo 21.485.265-9 - AINTEC -**
23 **deliberar acerca do Termo de Compromisso para Proteção**
24 **Internacional de Patente, que entre si celebram a UEL, a FAUEL e**
25 **a BRATAC S.A (Relatores: Prof. Dr. Edson Miura e Marinno Arthur).**
26 Prof. Miura informou que a UEL firmou Contrato de Ajuste de
27 Propriedade Intelectual dispondo sobre a titularidade de pedido de
28 patente da tecnologia intitulada: “Processo de anestesia com óleo de
29 cravo (*Syzygium aromaticum*) em crisálidas do bicho-da-seda (*Bombyx*
30 *mori*)”. O presente Ajuste tem como fim realizar a proteção internacional
31 da invenção no Japão, Vietnã, Índia, China e União Europeia. Os custos
32 serão totalmente arcados pela BRATAC e o depósito será feito através
33 do Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes que oferece uma
34 maneira simplificada de buscar proteção em várias nações através de
35 um único pedido internacional e é administrado pela Organização
36 Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI). O Termo foi analisado pela
37 procuradoria e serão feitas ainda alterações no documento, para
38 ajustes conforme orientado pela Procuradoria Jurídica. Colocado em
39 regime de votação, o Termo de Compromisso para Proteção
40 Internacional de Patente, que entre si celebram a UEL, a FAUEL e a
41 BRATAC S.A, foi aprovado por unanimidade. **7) Processo 22.112.310-**
42 **7 - AINTEC - deliberar acerca da participação da UEL junto ao**

1 **Instituto Estação 43. (Relatores: Prof. Dr. Edson Miura e Marinno**
2 **Arthur).** Prof. Miura informou que o Instituto 43 tem como intuito ser,
3 ao mesmo tempo, um representante do ecossistema de inovação da
4 cidade com todos os seus ativos e um instituto, com CNPJ, que dará
5 apoio a todo esse movimento. Hoje a cidade conta com 11 governanças
6 setoriais de inovação, sendo elas APL de tecnologia da informação e
7 comunicação, Agro Valley (agronegócio), Integra (químico e materiais),
8 Governança de Turismo, Icon (construção civil), Inovemm (eletro
9 metalmecânico), Governança das Instituições de Ensino Superior,
10 Comércio Infoco (comércio), Sallus (saúde), Lavi (audiovisual) e a
11 Governança em Cidades Inteligentes. A UEL esteve envolvida em
12 diversos passos da criação do Instituto Estação 43, tanto através da
13 AINTEC quanto de outros representantes. Destacou que a
14 Universidade possui participação em diversas das Governanças de
15 Inovação que compõem o Instituto, bem como possui atuação próxima
16 deste processo. A AINTEC foi convidada para participar de reuniões
17 para compor o Conselho de Administração, bem como o Conselho
18 Consultivo, porém, a AINTEC não participou da redação do documento
19 que hora é encaminhado, sendo que até o presente momento,
20 exatamente pela ausência de pessoa jurídica ou organização
21 semelhante, ainda não havia sido necessária a indicação de
22 Representantes da Universidade. Prof^a Eloisa Ramos Ribeiro considera
23 a iniciativa muito boa. Acredita que vários colegas participam de
24 governanças nos seus segmentos. Há uma demanda de participação
25 de membros da UEL não apenas na Estação 43, como nas
26 governanças que são parte integrante desse Ecossistema de Inovação
27 em Londrina, porém tem observado que não há emissão de Portaria
28 para formalizar a participação de membros da UEL e considera isso
29 fundamental. Prof. Airton considera importante esse destaque da prof^a
30 Eloísa e disse que de fato existem governanças com Portarias e outras
31 não. Estão fazendo um levantamento (GR - Proplan e AINTEC), de
32 todos que estão participando de governanças, a fim de regularizar as
33 formalizações. Será promovido em breve, um Fórum das Governanças,
34 para definirem estratégias de participação, além da formalização da
35 participação dessas representações. Colocada em regime de votação,
36 a participação da UEL junto ao Instituto Estação 43, foi aprovada por
37 unanimidade. **8) Processo 21.750.164-4 - deliberar acerca do Termo**
38 **Aditivo ao Acordo de Cooperação que entre si celebram a UEL, a**
39 **FAUEL e a empresa UBY AGROQUÍMICA S.A (Relatores: Prof. Dr.**
40 **Edson Miura e Marinno Arthur).** Marinno informou que a UEL firmou
41 Acordo de Cooperação Técnico Científico e Inovação Tecnológica no
42 07/2023, Processo UEL no 20.929.468-0, visando o “desenvolvimento

1 de bioinsumos para biocontrole e promoção de crescimento de
2 plantas”. A empresa apresentou interesse em expandir a pesquisa
3 originária, fazendo mais análises sobre o projeto realizado. O
4 documento apresentado reitera os termos do Acordo original, não
5 trazendo novas obrigações para a Universidade e possibilitando buscar
6 o potencial para ser objeto de pedido de depósito de patente e,
7 posteriormente, de eventual licenciamento, uma vez que a empresa
8 tem interesse em utilizar a tecnologia desenvolvida para fins
9 comerciais, de modo a gerar royalties à Universidade enquanto
10 instituição promotora de pesquisa científica e tecnológica. Foram feitas
11 adequações no cronograma do projeto, orçamento, com o aumento do
12 valor investido na pesquisa, e cronograma de desembolso para
13 viabilizar tais mudanças. Colocado em regime de votação, o Termo
14 Aditivo ao Acordo de Cooperação que entre si celebram a UEL, a
15 FAUEL e a empresa UBY AGROQUÍMICA S.A, foi aprovado por
16 unanimidade. **9) Processo 22.095.785-3 - COPS - deliberar acerca da**
17 **Resolução C.A que fixa o preço público relativo à inscrição no**
18 **Processo Seletivo Vestibular 2025 (Relatora: Prof^a Dra. Sandra**
19 **Garcia).** Prof^a Sandra informou tratar-se de proposta de
20 estabelecimento da estimativa de custos do processo seletivo
21 vestibular 2025, da Universidade Estadual de Londrina. A
22 responsabilidade dos procedimentos, estarão a cargo da COPS, órgão
23 responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão, execução e
24 avaliação dos processos seletivos para ingresso nos cursos de
25 graduação da Universidade, de acordo com proposições e segundo
26 deliberação da Comissão Permanente de Seleção, mediante
27 aprovação do Conselho de Administração. Com base na planilha
28 verifica-se que a estimativa, calcula as receitas e custos com uma
29 previsão de 20.000 (vinte mil) inscritos ao valor atual de R\$ 176,00,
30 obtendo uma receita de R\$ 3.274.022,40, já considerando as previsões
31 de descontos estabelecidas. O custo total do processo seletivo, está
32 estimado em R\$ 1.965.669,18 (Um milhão novecentos e sessenta e
33 cinco mil seiscentos e sessenta e nove reais e 18 centavos). Além dos
34 custos diretos do processo seletivo vestibular 2025, verifica-se previsão
35 de mais 30% equivalente a DREM, resultando em uma estimativa
36 positiva de R\$ 326.146,50. A Proplan indica o cálculo do índice
37 inflacionário do período, que ficou em 3,14% (período 01/07/23 a
38 31/03/24), passando o valor do preço público para R\$181,00. Os
39 Conselheiros discutiram as propostas, manifestaram falta de dados
40 numéricos em relação aos anos anteriores, que poderiam subsidiar a
41 análise e sugeriram que para o próximo ano, seja apresentado pela
42 COPS, o relatório com números e estatísticas, principalmente em

1 relação ao ano anterior. Foram colocadas em regime de votação as
2 duas propostas de valor de preço público relativo à inscrição no
3 Processo Seletivo Vestibular de 2025: Proposta 1- R\$176,00 (4 votos
4 favoráveis) e Proposta 2 - R\$181,00 (7 votos favoráveis), sendo
5 aprovada a proposta 2. Ver Resolução CA nº 022/2024.
6 **EXTRAPAUTA. Processo 21.970.883-1 - deliberar acerca da**
7 **contratação da COPS para a realização de provas do Processo**
8 **Seletivo Vestibular de Inverno 2024, da Faculdades Pequeno**
9 **Príncipe-FPP (Relatora: Profª Dra. Sandra Garcia).** Profª Sandra
10 informou tratar-se de solicitação da Faculdade Pequeno Príncipe –
11 FPP, para realização do Processo Seletivo Vestibular de
12 Inverno 2024, para preenchimento de vagas no Curso de Medicina.
13 A contratação da UEL visa ao planejamento e execução dos
14 serviços técnicos especializados, incluindo: elaboração, estruturação
15 e revisão de questões da prova
16 objetiva de múltipla escolha e da prova de redação; a aplicação das
17 provas na cidade de Curitiba; a correção dos gabaritos da prova
18 objetiva e da redação. A COPS elaborou a proposta técnica e as
19 planilhas orçamentárias para a realização do evento. A proposta prevê
20 inicialmente inscrição de 1.400 candidatos. A previsão de custos dos
21 processos está orçada em R\$155.336,20 (cento e cinquenta e cinco
22 mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos). O valor referência
23 está estimado para 1400 candidatos, sendo que para candidato a mais
24 que se inscrever, será pago o valor adicional de R\$95,62 (noventa e
25 cinco reais e sessenta e dois centavos). Este valor, em tese, seria o
26 equivalente aos custos variáveis por vaga. A previsão de custos estima
27 um ressarcimento à UEL de R\$77.668,10 (setenta e sete mil,
28 seiscentos e sessenta e oito reais e dez centavos), sendo R\$46.600,86
29 (quarenta e seis mil, seiscentos reais e oitenta e seis centavos|),
30 correspondendo a Desvinculação de Receitas Estaduais e Municipais
31 – DREM e R\$31.067,24 (trinta e um mil, sessenta e sete reais e vinte e
32 quatro centavos) de ressarcimento de custos indiretos e não
33 quantificáveis da UEL equivalente a 20% mínimo estabelecido em
34 Resolução. A Diretoria de Orçamento e Programação informa que a Lei
35 Orçamentária Anual - LOA para 2024, contém previsão de valores em
36 rubricas orçamentárias da fonte 250, comumente utilizadas pela COPS
37 para esta finalidade, em patamares suficientes para atender suas
38 necessidades. Colocado em regime de votação, o Conselho aprovou
39 por unanimidade, a contratação da COPS para a realização de provas
40 do Processo Seletivo Vestibular de Inverno 2024, da Faculdade
41 Pequeno Príncipe-FPP. **10) Processo 21.807.717-0 - PROPPG -**
42 **deliberar acerca do pedido de autorização para que o Curso de**

1 **Especialização em Comunicação Popular e Comunitária possa**
2 **funcionar, excepcionalmente, com o número mínimo menor do**
3 **que o aprovado em resolução - 2024-1 (Relatora: Prof^a Dra. Silvia**
4 **Meletti).** O Conselho aprovou com 02 (duas) abstenções, que o Curso
5 de Especialização em Comunicação Popular e Comunitária funcione,
6 excepcionalmente, com o número mínimo de 11 (onze) estudantes, na
7 turma do 1º semestre de 2024. Ver Resolução CA nº 023/2024. **11)**
8 **Processo 21.564.704-8 - PROPLAN - deliberar acerca do relatório**
9 **financeiro final do Curso de Especialização Lato Sensu em Projeto**
10 **Arquitetônico - Composição e Tecnologia do Ambiente Construído**
11 **- Turma 2013-1 (Relator: Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho).** Prof.
12 Sérgio informou que o processo tramitou pelas instâncias competentes
13 e a Proplan recomenda a aprovação. Colocado em regime de votação,
14 o relatório financeiro final do Curso de Especialização Lato Sensu em
15 Projeto Arquitetônico - Composição e Tecnologia do Ambiente
16 Construído - Turma 2013-1, foi aprovado por unanimidade. **12)**
17 **Processo 21.565.112-6 - PROPLAN - deliberar acerca do relatório**
18 **financeiro final do Curso de Especialização Lato Sensu em Projeto**
19 **Arquitetônico - Composição e Tecnologia do Ambiente Construído**
20 **- Turma 2014-1 (Relator: Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho).** Prof.
21 Sérgio informou que o processo tramitou pelas instâncias competentes
22 e a Proplan recomenda a aprovação. Colocado em regime de votação,
23 o relatório financeiro final do Curso de Especialização Lato Sensu em
24 Projeto Arquitetônico - Composição e Tecnologia do Ambiente
25 Construído - Turma 2014-1, foi aprovado por unanimidade. **13)**
26 **Processo 21.118.532-5 - PROPLAN - deliberar acerca do relatório**
27 **financeiro final do Programa de Atendimento à Sociedade - PAS,**
28 **Intitulado "Determinação da Qualidade da Água para Consumo**
29 **Humano e Animal e Análise Físico-Química de Águas Residuárias**
30 **Industriais da Região Metropolitana de Londrina", período**
31 **compreendido de 01/08//2018 a 31/07/2023 (Relator: Prof. Dr.**
32 **Sérgio Carlos de Carvalho).** Prof. Sérgio informou que o processo
33 tramitou pelas instâncias competentes e a Proplan recomenda a
34 aprovação. Colocado em regime de votação, o relatório financeiro final
35 do Programa de Atendimento à Sociedade - PAS, Intitulado
36 "Determinação da Qualidade da Água para Consumo Humano e Animal
37 e Análise Físico-Química de Águas Residuárias Industriais da Região
38 Metropolitana de Londrina", período compreendido de 01/08//2018 a
39 31/07/2023, foi aprovado por unanimidade. **14) Processo 20.970.415-**
40 **3 - PROPLAN - deliberar acerca da proposta de Acordo de**
41 **Cooperação a ser firmado entre a UEL e HUTEC, que tem como**
42 **objetivo a execução do "Programa de atendimento à Sociedade**

1 **Agropecuária e a Criadórios do Norte do Paraná em Biotecnologias**
2 **da Reprodução Animal Realizado na Universidade Estadual de**
3 **Londrina - Fase III (Relator: Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho).**
4 Prof. Sérgio informou que o processo tramitou pelas instâncias
5 competentes e a Proplan recomenda a aprovação. Colocado em regime
6 de votação, o Acordo de Cooperação a ser firmado entre a UEL e
7 HUTECH, que tem como objetivo a execução do "Programa de
8 atendimento à Sociedade Agropecuária e a Criadórios do Norte do
9 Paraná em Biotecnologias da Reprodução Animal Realizado na
10 Universidade Estadual de Londrina - Fase III, foi aprovado por
11 unanimidade. **15) Processo 20.972.956-3 - PROPLAN - deliberar**
12 **acerca da proposta de Acordo de Cooperação a ser firmado entre**
13 **a UEL e a HUTECH, que tem o objetivo a execução do Curso de**
14 **Especialização em Controle de Infecção Relacionada à Assistência**
15 **à Saúde - Turma 2024/1 (Relator: Prof. Dr. Sérgio Carlos de**
16 **Carvalho).** Prof. Sérgio informou que o processo tramitou pelas
17 instâncias competentes e a Proplan recomenda a aprovação. Colocado
18 em regime de votação, o Acordo de Cooperação a ser firmado entre a
19 UEL e a HUTECH, que tem o objetivo a execução do Curso de
20 Especialização em Controle de Infecção Relacionada à Assistência à
21 Saúde - Turma 2024/1, foi aprovado por unanimidade. **16) Processo**
22 **19.188.849-9 - PROPLAN - deliberar acerca da minuta de resolução**
23 **C.A, que estabelece regramento para a efetiva supressão de**
24 **aquisição, comercialização e uso de produtos plásticos de uso**
25 **único no Campus Universitário da Universidade Estadual de**
26 **Londrina (Relator: Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho).** Prof. Sérgio
27 informou que este processo teve início através da Portaria 926 de 21
28 de março de 2022, de constituição de Comissão para elaboração de
29 normativa interna, visando a redução e/ou proibição do consumo de
30 plástico de uso único no âmbito da UEL. O Relatório foi apresentado à
31 Reitoria no dia 08 de julho de 2022. A equipe técnica da Proplan se
32 reuniu com os membros da Comissão e trabalharam juntos as dúvidas
33 que eventualmente surgiam acerca da estrutura necessária para
34 implantação desse processo com o menor impacto possível. No início
35 de 2023, o processo foi encaminhado ao Gabinete da Reitoria, com o
36 relatório financeiro e após análise pela Procuradoria Jurídica, retornou
37 à Proplan para complemento de informações relacionadas às seguintes
38 questões: "1 - O relatório apresentado sobre os espaços utilizados
39 como cozinha, não considerou o espaço do CCS e alguns outros
40 espaços de órgãos vinculados aos Centros de Estudos, é
41 imprescindível que seja realizado tendo em vista que a regulação será
42 aplicada em todos os espaços da UEL; 2 - Quanto aos custos de

1 adequação dos espaços para servir de suporte para o uso de canecas
2 /copos não descartáveis. Temos mapeamento e previsão de
3 orçamento? 3 - Temos contratos ativos para a realização de eventos e
4 fornecimento de *coffee break*? Nesses eventos o uso de copos
5 plásticos é usual, eles estariam proibidos de usá-los? 4 - No caso das
6 garrafas plásticas de água e outras bebidas vendidas nas
7 permissionárias (Cantinas), qual será a orientação?” O processo
8 retornou para que algumas questões fossem elucidadas. Os
9 questionamentos são muito pertinentes e contribuem para o avanço e
10 organização do processo. As respostas encontram-se em parecer da
11 DPTE, mas cabe chamar a atenção para alguns dos aspectos dos
12 questionamentos. Salientamos que todos os espaços do Campus
13 receberam visitas de uma estagiária designada para tal tarefa, sendo
14 que em alguns deles houve mais de uma visita. Tais visitas
15 possibilitaram a criação de um mapa dos espaços que servem de copa
16 ou cozinha. Nesse mapa detectou-se que em poucos lugares não há
17 uma copa ou cozinha que sirvam de suporte à higienização dos
18 recipientes utilizados particularmente para o consumo de água, café,
19 chás. Com esse mapa percebe-se que há poucas necessidades de
20 adequações, que podem ser feitas de maneiras variadas. Algumas
21 delas implicam em uma mudança de cultura, mudanças de hábitos,
22 particularmente para o deslocamento aos espaços propícios à
23 higienização dos recipientes utilizados no consumo de cafés, chás e
24 outros líquidos. Um outro conjunto de adequações podem ser físicas,
25 que à medida da necessidade detectada pelas unidades podem ser
26 colocadas no cronograma de atendimentos da Prefeitura do Campus,
27 unidade responsável por pequenas adequações nos espaços físicos.
28 Os espaços fora do Campus não visitado estão abrigados nas
29 excepcionalidades presentes na minuta proposta. Particularmente o
30 CCS, pois existe uma ligação física que possibilita a circulação de
31 pessoas entre o Centro de Estudo e o Hospital Universitário o que levou
32 o grupo a excepcionalizar tal Centro. Evidentemente fica na
33 discricionariedade desse Centro de Estudo adotar ou não a utilização
34 de recipientes de plásticos de uso único. Outros espaços de grande
35 fluxo de pessoal externo também foram excepcionalizados. Cabe
36 relatar também que em reunião com o grupo que realizou o estudo e
37 fez a proposta de resolução fomos informados que todos os Diretores
38 de Centro foram consultados e questionados acerca da importância da
39 medida. No relato do grupo nenhuma Direção de Centro se opôs ao
40 processo. Ao contrário, elogiaram a iniciativa e se colocaram à
41 disposição para auxiliar no que fosse preciso. Inclusive, as direções
42 apresentaram algumas sugestões, que foram incorporadas na proposta

1 inicial de Resolução. Relembrando a particularidade do CCS, o grupo
2 relatou também que a Direção demonstrou bastante interesse pela
3 implementação da medida. Salientamos que a minuta de resolução
4 apresentada a partir do estudo realizado pela Comissão é uma ação
5 dentre várias outras que a Universidade vem tomando para adequar-se
6 às diretrizes da Agenda 21 e aos Objetivos de Desenvolvimento
7 Sustentável. Evidente que todas as ações levam à necessidade da
8 articulação de um Fórum Permanente de Meio Ambiente e
9 Sustentabilidade, bem como a criação de uma Política Ambiental para
10 a Universidade. Na sequência, fez uso da palavra, a representante do
11 Movimento Estudantil Desplastifica UEL, Marcele Koga. Os
12 Conselheiros parabenizaram o Grupo pelo trabalho realizado e
13 demonstraram interesse nas questões ambientais. Prof^a Laura Taddei
14 Brandini indagou sobre onde poderia ser encaixada na Resolução, as
15 chamadas “Feirinhas”, já que acontecem com certa frequência. Após
16 discussão ficou acordado que as “Feirinhas” serão excetuadas neste
17 momento e que futuramente será elaborada uma normativa específica
18 para elas. Prof. Carlos Eduardo Caldarelli propôs a inclusão de bunnars
19 nesta Resolução. Prof. Sérgio Carvalho entende a questão da inclusão
20 dos bunnars, porém a Comissão se debruçou basicamente sobre os
21 produtos de plásticos de uso único. Talvez isso possa ser feito em uma
22 próxima fase e mesmo porque não foi feita análise técnica. Prof. Airton
23 Petris fez a leitura do Artigo 12 da proposta de Resolução, com o
24 seguinte teor: “Após 01 (um) ano da entrada em vigência da Resolução
25 será realizada uma nova análise sobre a mudança de comportamento,
26 que poderá resultar na adoção de novas estratégias”. Complementou
27 dizendo que talvez seja este o momento de fazer inclusões. Prof.
28 Caldarelli concordou, porém solicitou o registro que para os eventos da
29 UEL que envolvam apresentações com bunnars, estes sejam
30 impressos em papel. Colocado em regime de votação, o Conselho
31 aprovou por unanimidade, o regramento para a efetiva supressão de
32 aquisição, comercialização e uso de produtos plásticos de uso único no
33 Campus Universitário da Universidade Estadual de Londrina, com a
34 inclusão, no inciso III do Artigo 5º, do Cine Teatro Universitário Ouro
35 Verde, Museu de Ciência e Tecnologia e Colégio de Aplicação. Ver
36 Resolução nº 024/2024. Prof. Airton colocou que após estabelecida
37 esta norma, será preciso criar uma cultura para aplicação que exigirá o
38 acompanhamento pelas diferentes Unidades. **II. INFORMES.** 1) Prof^a
39 Andrea Name Simão solicitou, em nome do Centro de Ciências da
40 Saúde, que a UEL se manifeste oficialmente, em relação ao caso do
41 médico de Cambé, que negou atestado médico para mãe de um
42 paciente de cinco anos e sugeriu que a mulher deixasse a criança

1 sozinha em casa e que afirmou ter se formado pela Universidade
2 Estadual de Londrina. Disse que imediatamente o Colegiado de
3 Medicina enviou uma solicitação de retratação, pois esse médico não
4 se formou nem na graduação e nem na Residência da UEL. Prof. Airton
5 procedeu à leitura da nota elaborada pela administração, a saber: “Em
6 mais de 50 anos de formação qualificada de profissionais, pesquisa de ponta
7 e atendimento à sociedade, a Universidade Estadual de Londrina (UEL)
8 construiu uma imagem de respeito perante à sociedade, refletindo a
9 seriedade e a dedicação de sua comunidade universitária em diversas
10 áreas. A imagem da UEL tem grande repercussão na imprensa,
11 especialmente pelas ações em prol do desenvolvimento do país. No
12 entanto, nos últimos anos, a Universidade tem enfrentado desafios e críticas
13 que, muitas vezes, não refletem a realidade e o verdadeiro valor da
14 instituição. Uma informação equivocada, veiculada na terça-feira (21) em um
15 programa local, apontou um profissional médico, envolvido em uma situação
16 com um paciente menor de idade e sua acompanhante, como egresso do
17 curso de Medicina da UEL. A informação foi devidamente checada e não
18 procede. A Universidade lamenta que seu nome seja novamente associado
19 a situações pejorativas que não correspondem ao trabalho realizado na
20 instituição, pois se dedica à formação humana e de qualidade, prezando por
21 valores éticos e acadêmicos. A rápida retratação realizada pela emissora
22 demonstra o compromisso com o jornalismo de qualidade, baseado na
23 verdade e na transparência, que colabora para construção de uma
24 sociedade mais justa. A UEL reconhece que equívocos podem ocorrer e
25 valoriza a postura de corrigir tais erros prontamente. É essa imagem de
26 seriedade e trabalho de excelência que a Universidade, reconhecida
27 nacional e internacionalmente, deseja preservar e ser lembrada. Prof. Airton
28 finalizou dizendo que o processo de resposta está sendo elaborado desde
29 o momento que foi tomado conhecimento do fato. 2) Prof. Sérgio Carvalho
30 informou aos Diretores de Centros e de Órgãos Suplementares, que o
31 PROINFRA está em processo de análise pelo Governo do Estado e
32 como está preocupado com o processo de execução, solicitou à
33 Diretoria de Orçamento e Programação, um estudo em relação ao
34 cronograma estabelecido, de adiantamento do “orçamento fictício”, a
35 fim de que as requisições possam ser colocadas. 3) Paulo Liboni
36 informou sobre o Edital de Programas de Extensão para
37 Sustentabilidade Territorial, no valor de R\$14 milhões. Os interessados
38 têm até o dia 26, para protocolar os projetos na Proex, para chancela
39 institucional. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e
40 eu, Deise Mary Garbelini Bergamin, Secretária Geral dos Órgãos
41 Colegiados Superiores, lavrei esta ata, que após lida e aprovada,

Livro nº 37 - CA

- 1 será assinada por mim e pelos membros do Conselho presentes na
2 reunião.
3
- 4 Airton José Petris _____
5 Vice-Reitor
6
- 7 Laura Taddei Brandini _____
8 Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas
9
- 10 João Antonio CyrinoZequi _____
11 Diretor do Centro de Ciências Biológicas
12
- 13 Alex Eduardo Gallo _____
14 Vice-Diretor do Centro de Ciências Biológicas
15
- 16 Silvano Cesar da Costa _____
17 Vice-Diretor do Centro de Ciências Exatas
18
- 19 Carlos Eduardo Caldarelli _____
20 Vice-Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados
21
- 22 Andrea Name Colado Simão _____
23 Diretora do Centro de Ciências da Saúde
24
- 25 Carrie Chueire Ramos Galvan _____
26 Vice- Diretora do Centro de Ciências da Saúde
27
- 28 Edmilson Lenardão _____
29 Diretor do Centro de Educação, Comunicação e Artes
30
- 31 Inês Cistina de Batista Fonseca _____
32 Diretora do Centro de Ciências Agrárias
33
- 34 Eloísa Ramos Ribeiro Rodrigues _____
35 Diretora do Centro de Tecnologia e Urbanismo
36
- 37 Orlando Mendes Fogaça Junior _____
38 Diretor do Centro de Educação Física e Esportes
39
- 40 Carlos Eduardo Boni _____
41 Representante dos Servidores Técnicos Administrativos
42
- 43 Aurélio Pereira _____
44 Representante dos Servidores Técnicos Administrativos
45
- 46 Azenil Staviski _____
47 Pró-Reitor de Administração e Finanças
48
- 49 Sérgio Carlos de Carvalho _____
50 Pró-Reitor de Planejamento
51

Livro nº 37 - CA

1	Maria Elisa Cestari	_____
2	Pró-Reitora de Graduação em exercício	
3		
4	José Luiz Alduan	_____
5	Pró-Reitor de Recursos Humanos em exercício	
6		
7	Paulo Liboni	_____
8	Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Sociedade em exercício	
9		
10	Eduardo Araújo	_____
11	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação em exercício	
12		
13		
14	<u>CONVIDADOS</u>	
15		
16	Luiz Claudio Buzeti	_____
17	Prefeito do Campus	
18		
19	Angela Maria Sousa Lima	_____
20	Diretora do SEBEC	
21		